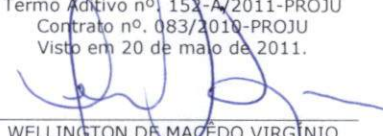


Via Cliente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



PROCURADORIA JURÍDICA - IFRN
Termo Aditivo nº 152-A/2011-PROJU
Contrato nº. 083/2010-PROJU
Visto em 20 de maio de 2011.


WELLINGTON DE MACEDO VIRGÍNIO
Chefe da Procuradoria Jurídica
OAB/RN nº. 2432

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN		
CNPJ/MF: 10.877.412/0001-68	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: IFRN - REITORIA	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
Endereço: RUA DOUTOR NILO BEZERRA RAMALHO, 1692 TIROL		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59015-300
Telefone: 84 4005 2670	FAX: 84 4005 2694	
Endereço Eletrônico: -		
Nome do Responsável: BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA		
Cargo/Função: REITOR	RG: 210.364 - SSP/RN	CPF: 088.701.524-72

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969		
Nome da Diretoria Regional: RIO GRANDE DO NORTE	CNPJ/MF: 34.028.316/0025-80	
Endereço: AV. ENG.º HILDEBRANDO DE GÓIS, 221 – RIBEIRA		
Cidade: NATAL	UF: RN	CEP: 59010-900
Telefone: 84 3220 2424 / 2524 / 2533	FAX: 84 3220 2422	
Endereço Eletrônico: geven-rn@correios.com.br		
Diretor Regional: FRANCISCO GILBERTO BARBOSA DA SILVA		
RG: 615.235 – SSP/RN	CPF: 358.007.044-49	
Gerente de Vendas: JOSÉ MEIRELES PEREIRA JUNIOR		
RG: 685.791 – SSP/RN	CPF: 569.168.687-91	

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x IFRN - REITORIA Nº 9912254044 - Prorrogação de Vigência - OP
DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GERÊNCIA DE VENDAS - Av. Engº Hildebrando de Góis, 221 – Ribeira – 59010-900 – Natal/R
Telefone: (84) 3220 2424 / 2524 / 2533 - Fax.: (84) 3220 2422 - e-mail: geven-rn@correios.com.br

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 25/05/2011 a 24/05/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**.

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339139

Nº do Empenho: 2011ne800458

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Nº do Empenho: 2011ne800468

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a(ao) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.



CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 20 de maio de 2011.

Pela **CONTRATANTE**:


BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
REITOR

Pela **ECT**:


FRANCISCO GILBERTO BARBOSA DA SILVA
Diretor Regional/ECT/DR/RN


JOSÉ MEIRELES PEREIRA JUNIOR
Gerente de Vendas/ECT/DR/RN

TESTEMUNHAS:


NOME: **EUGÊNIO PONCIANO DE LIMA**
CPF: 096.451.038.-35


NOME: **CAIO CESAR MEDEIROS DA SILVA**
CPF: 406.824.554-15